



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA - COSEI

COSEI
ATA DE REUNIÃO

Data: 18/05/2023
Horário: 13 horas

Local: Sala de Gerenciamento de Crises - DGSEI
Apoio: Cesar de Almeida Macêdo e Ubirajara Oberti Ribeiro Junior

MEMBROS PRESENTES:

Desembargador GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO - Presidente
Juíza ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS
Juiz MARCELLO RUBIOLI
Juiz ANDRÉ RICARDO DE FRANCIS RAMOS
Cel. FRANCISCO MATIAS

MEMBRO AUSENTE:

Juiz RICHARD ROBERT FAIRCLOUGH - JUSTIFICADO

Na sala de sessões da COSEI, hora designada, o Excelentíssimo Desembargador **GABRIEL DE OLIVEIRA ZÉFIRO**, Presidente da Comissão de Segurança Institucional e Inteligência do PJERJ – COSEI, declarou iniciada a sessão de análise e julgamento dos feitos abaixo indicados.

A seguir, foram julgados os seguintes processos:

1. N° Processo: 2011-178771

CONCLUSÃO DO JULGAMENTO: A Comissão, após a narrativa do Excelentíssimo Presidente, deliberou, à unanimidade, pela continuidade do monitoramento.

2. N° Processo: 2021-005959

CONCLUSÃO DO JULGAMENTO: A Comissão, após a narrativa do Excelentíssimo Presidente, deliberou, à unanimidade, pelo arquivamento do feito, tendo em vista que não restaram evidenciados dados e/ou conhecimentos que indicassem ser verídico o conteúdo do Disque Denúncia n° 2470.5.2021. Ressaltando que a Magistrada é atendida por medida protetiva institucional.

3. N° Processo: 2021-052375

CONCLUSÃO DO JULGAMENTO: A Comissão, após a narrativa do Excelentíssimo Presidente, deliberou, à unanimidade, pelo arquivamento dos autos.

4. N° Processo: **2022-012914**

CONCLUSÃO DO JULGAMENTO: A Comissão, após a narrativa do Excelentíssimo Presidente, deliberou, à unanimidade, pelo arquivamento dos autos.

5. N° Processo: **2022-105813**

CONCLUSÃO DO JULGAMENTO: A Comissão, após a narrativa do Excelentíssimo Presidente, deliberou, à unanimidade, pelo arquivamento dos autos.

6. N° Processo: **2022-149604**

CONCLUSÃO DO JULGAMENTO: A Comissão, após a narrativa do Excelentíssimo Presidente, deliberou, à unanimidade, pela continuidade do monitoramento.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023.


Desembargador **GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO**
Presidente da COSEI